



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8624

Proibição de estacionamento na Rua Marcílio Dias, no trecho entre a Rua Senador Fonseca e Rua Zacarias de Góes (Centro).



A Rua Marcílio Dias (Centro), é muito estreita no trecho entre as ruas Senador Fonseca e Zacarias de Góes.

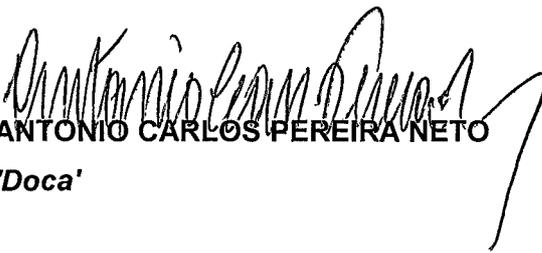
Ocorre que há permissão de estacionamento em um dos lados da via, o que dificulta a circulação dos automóveis, posto que alguns acabam abalroando os retrovisores dos veículos ali estacionados, além de causar dificuldades para acessar a via, já que alguns motoristas estacionam bem na esquina.

Outrossim, informo que já fiz o pedido em abril deste ano, (indicação de nº. 6.778/2014), porém até a presente data, nenhuma atitude foi tomada por parte da Administração.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Proibição de estacionamento na Rua Marcílio Dias, no trecho entre a Rua Senador Fonseca e Rua Zacarias de Góes (Centro).

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2014.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'